

1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ATA Nº 264** (duzentos e sessenta e quatro)

3 Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos,
4 no auditório da Secretaria de Educação, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho
5 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA reuniram-se, conforme registro
6 de presença anexo. A reunião teve início com a leitura da pauta, que contemplou os seguintes
7 itens: (I) leitura e abertura para votação das atas das reuniões anteriores; (II) leitura e votação
8 do relatório final da comissão responsável pela elaboração da Lei da Chancela; (III) momento
9 destinado ao Conselho Tutelar; (IV) reiteração dos ofícios encaminhados à Prefeitura Municipal
10 que permanecem sem resposta; e (V) formação da comissão responsável pela campanha de
11 arrecadação do Imposto de Renda 2025. O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
12 Criança e do Adolescente (CMDCA) deu as boas-vindas aos novos membros, apresentando a
13 periodicidade e o horário das reuniões, bem como a modalidade híbrida para encontros
14 extraordinários. Em seguida, procedeu-se à leitura das atas das reuniões ordinárias e
15 extraordinárias, sendo a ata da reunião ordinária aprovada com a retificação do nome do
16 conselheiro tutelar Adão Carlos de Lima, anteriormente registrado de forma incorreta. A ata da
17 reunião extraordinária foi aprovada por unanimidade. No segundo item da pauta, a comissão
18 encarregada da elaboração da Lei da Chancela apresentou o relatório final dos trabalhos,
19 destacando o progresso alcançado, as normativas legais que fundamentaram a proposta e
20 esclarecendo dúvidas levantadas pelos conselheiros Amabile, Cristiane, Bruna e Charles. Na
21 sequência, no momento destinado ao Conselho Tutelar, o conselheiro Adão Carlos de Lima
22 relatou a participação em evento realizado na cidade de Monte Castelo sobre acolhimento
23 institucional, enfatizando a importância da atuação preventiva e do trabalho em rede. Os
24 conselheiros Jeferson e Amabile solicitaram que, nos períodos em que os conselheiros tutelares
25 estiverem em capacitação e não houver representantes na sede, a Secretaria de Administração
26 e o CMDCA sejam devidamente informados. A conselheira Terezinha de Fátima Juraczky
27 complementou destacando a relevância das palestras proferidas no evento. O próximo item
28 abordou a retificação dos ofícios nº 12, nº 13 e nº 14/2024. O presidente do CMDCA procedeu
29 com a leitura dos documentos, que foram aprovados por unanimidade. A conselheira Amabile
30 questionou as providências a serem adotadas caso não haja resposta aos ofícios, sendo
31 esclarecido que, na ausência de retorno, o Ministério Público será formalmente comunicado.
32 Dando continuidade à pauta, foi realizada a formação da comissão responsável pela arrecadação
33 do Imposto de Renda 2025, composta pelos seguintes membros: Representantes da sociedade
34 civil (não-GOV): Leonardo Tizatto Weinfurter (Fundação Hospitalar de Três Barras) e

35 Edenilson Leal de Barros (Corpo de Bombeiros); Representantes do poder público (GOV):
 36 Jeferson Ostroski Martins (Secretaria de Assistência Social) e Clarice Maria Rodrigues da Silva
 37 (Secretaria de Educação). No espaço de fala livre, o presidente do CMDCA registrou a
 38 participação da nova secretária de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, Sra. Cleide
 39 Anita Alberti Gonçalves. Por fim, o presidente do CMDCA propôs a criação de uma comissão
 40 para levantamento dos vencimentos dos Conselhos Tutelares no estado, cujo estudo será
 41 posteriormente encaminhado ao Executivo Municipal. Foram designados para compor a
 42 comissão: Representantes da sociedade civil (não-GOV): Bruna Najla de Lima Miranda
 43 (Fundação Hospitalar de Três Barras) e Cristiane Zioli Pulcinelli (APRISCO); Representantes
 44 do poder público (GOV): Charles Eduardo de Paula Almeida de Brito (Procuradoria Municipal)
 45 e Jeferson Ostroski Martins (Secretaria de Assistência Social). Não havendo outros assuntos a
 46 tratar, a reunião foi encerrada, e os encaminhamentos deliberados serão formalizados em ata,
 47 lavrada por mim, Jeferson Ostroski Martins.

